



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 119

BAYEUX, 26 DE JULHO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

Decreto nº 164, de 21 de junho de 2021.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Bayeux - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ESTADO DA PARAÍBA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 45, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Bayeux do Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);

III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A representação governamental na CAISAN Municipal será exercida por 16 membros, sendo 8 titulares e 8 suplentes. Serão representantes os secretários municipais das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Trabalho e Ação Social;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Planejamento, ciência e tecnologia;
- Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
- Chefia de Gabinete.

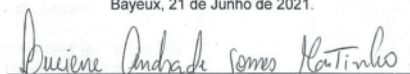
§ 1º Os representantes governamentais no COMSEA devem necessariamente integrar a CAISAN Municipal, podendo esta Câmara possuir uma quantidade maior de secretarias/órgãos governamentais do que o quantitativo integrante do COMSEA.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de Junho de 2021.


Luciene Andrade Gomes Martinho

PORTARIAS

Portaria nº 132 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ANA BEATRIZ DA ROCHA ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1133 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1135 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **AINE MACEDO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA E.M.E.F JOÃO FERNANDES DE LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1136 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **CLAUDIO SEVERINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1137 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ELISANGELA MARIA DE MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1138 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **PEDRO HENRIQUE DIAS DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1139 /2021.

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **VALDERI LUIZ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1140 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA BEATRIZ DA ROCHA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1141 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCELA SORAIA DA SILVA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1142 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1143 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **PEDRO HENRIQUE DIAS DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1144 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CLAUDIO SEVERINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1145 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ELISANGELA MARIA DE MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1146 /2021

Bayeux-PB, 22 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **VALDERI LUIZ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene Andrade Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ORGÃO PARTICIPANTE , publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, 460, BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO
PESSOA-PB, CEP: 58.075-000, FONE: (83) 2179-7487 / 9610-5297,
E-MAIL: PAPELARIASILVA123@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 ATÉ 20 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITUR	QUANT. DMT/TRAN	QUANT. SAÚDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO MURIÁTICO COM 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM NOME DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	804	12	204	1.020	UND	LIMPINHO	R\$ 4,50	R\$ 4.590,00
3	ADITIVO LÍQUIDO PARA SECAGEM DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA 5 LT	96	-	24	120	UND	BECKER	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
4	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	4.770	30	1.200	6.000	CX	IDEAL	R\$17,99	R\$ 107.940,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 L, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DO PRODUTO.	2.280	120	600	3.000	UND	COOPERAC OOL	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
6	ÁLCOOL GEL ETÍLICO 70%, COM	2.100	300	600	3.000	UND	COOPERAC	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00

	AÇÃO ANTI- SÉPTICA, NEUTRO, FRASCO DE 500 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO						OOL		
7	ALGODÃO PACOTES PEQ	480	-	30	600	ICT	COTTON	R\$ 140	R\$ 840,00
8	AMACIANTE PARA ROUPA ZLT	1240	-	3D	1550	UND	YPE	R\$ 4,09	R\$ 6.339,50
9	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, COM DUAS LÂMINAS, TIPO PRESTOBARBA.	960	-	240	1200	UND	FIT LUX	R\$ 0,89	R\$ 1068,00
10	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 400ML	3.900	30	1000	5.000	UND	ULTRAFRES H	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
12	BALDE DE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM ZINCO PARA 2 LITROS	480	-	30	600	UND	POLYUTIL	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
13	BALDE GRANDE COM TAMPA 85 LITROS	320	-	30	350	UND	POLYUTIL	R\$ 3199	R\$ 4.798,50
14	BARBANTE DE ALGODÃO	80	-	20	30	UND	VONDER	R\$ 9,50	R\$ 950,00
15	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA, CANO LONGO, COM PROTEÇÃO INTERNA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A MESMA DEVERÁ SER ANTI-DESLAPANTE, ANTIESTÁTICO, ISOLANTE TÉRMICO, FLEXÍVEL, FÁCIL DE LIMPAR, COR BRANCA E COM DURABILIDADE PRESUMIDA DE 02 ANOS.	80	-	20	30	PAR	VONDER	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
16	CERA PARA PISO INCOLOR EMBALAGEM 300ML	576	-	34	720	UND	MAX CLEAR	R\$ 7,50	R\$ 5.400,00
17	CESTO DE LIXO TELADO 30 LT	30	30	30	50	UND	POLYUTIL	R\$ 39,00	R\$ 1950,00
18	CESTO DE LIXO TELADO 8 LT	90	30	30	350	UND	POLYUTIL	R\$ 6,50	R\$ 975,00
19	CLORO LÍQUIDO, 1 LITRO, USO DOMÉSTICO	36.000	-	3.500	37.500	LT	MAX CLEAR	R\$ 199	R\$ 34.825,00
20	CLORO ORGÂNICO EM PO	320	-	30	350	KG	MEGA	R\$ 3,99	R\$ 2.548,50
28	CONJUNTO MOP UMIDO FORMADO PELO BALDE DO TIPO CARRINHO COM ESCORREDOR EM CAPACIDADE APROXIMADA DE 36 LT, POSSUINDO COMPARTIMENTO PARA DUAS ÁGUAS, GARRA PARA MOP COM ENCAIXE REGULÁVEL PARA VÁRIOS TIPOS DE CABOS, REFIL MOP UMIDO E O CABO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO DE 15 E 23MM DE DIÂMETRO, TODOS COM ENCAIXES ADEQUADOS	08	-	02	30	CJ	MINO	R\$ 389,00	R\$ 1890,00
29	DESENGORDURANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL 5 LT	96	-	24	30	UND	BECKER	R\$ 39,00	R\$ 3.680,00
30	DESINCrustANTE PARA MÁQUINA INDUSTRIAL 5 LT	96	-	24	30	UND	BECKER	R\$ 39,00	R\$ 3.680,00
32	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES (DATA DE FABRICAÇÃO, (PRAZO DE	8.400	-	2.300	3.500	UND	YPE	R\$ 2,99	R\$ 31395,00
34	VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES). DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	1.160	40	300	1.500	CX	MAX CLEAR	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
39	DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL 180 ML, EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE.	38	10	12	60	UNID.	PREMISSE	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
40	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS	278	10	72	360	UNID.	CONDOR	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
45	ESPONJA DE LIMPEZA PESADA - CERDAS DURAS	304	96	100	500	UND	WISH	R\$ 1,50	R\$ 750,00
46	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE, ESPUMA AMARELA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE.	14.208	192	3.600	18.000	UND	WISH	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
53	GARRAFA TÉRMICA DE 12LT TAMPA ROSCA	04	-	01	05	UND	INVICTA	R\$ 110,00	R\$ 550,00
55	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X18CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	13.400	200	3.400	17.000	PCT	CHEFF	R\$ 0,49	R\$ 8.330,00
56	INSETICIDA AEROSOL 300 ML COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE, SEM CFC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	3.904	96	1.000	5.000	UND	SBP	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
57	LENÇÓ UMIDECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	400	-	100	500	UND	BABY ROGER	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
58	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÓNICO, AGTUIVANTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO, PH A 1% P/P (25°C), 2,0 A 3,0,VISCOSIDADE (COPO FORD 4): 45 A 60 SEGUNDOS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ODORE: CARACTERÍSTICO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2.320	-	580	2.900	UND	MAX CLEAR	R\$ 1,20	R\$ 3.480,00
60	LIMPA VIDRO 500 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	1.952	48	500	2.500	UNID	MX CLEAR	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
61	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E	3.152	48	800	4.000	UNID.	MAX CLEAR	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00

	SUPERFÍCIES INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FLUXÍMIO, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUILO, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOLTOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES).								
62	LUVAS DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.000	-	500	2.500	PAR	DANNY	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
63	LUVAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES CIRÚRGICAS.	278	10	72	360	UND	DANNY	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
64	MANGUEIRA PLÁSTICA REVESTIDA	18	02	04	20	UND	PARAMONT	R\$ 29,00	R\$ 580,00
65	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	288	-	72	360	CK	DESCARPAC K	R\$ 16,99	R\$ 5.756,40
68	PALETO PICOLO PAC COM 100 UNID.	288	-	72	360	PCT	TALGE	R\$ 2,50	R\$ 900,00
69	PANO DE PIATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM BANHA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (80 X 50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	3.910	90	1000	5.000	UND	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 110	R\$ 5.500,00
70	PANO MULTÍUSO COM FUROS ABSORVENTES, COMPOSTO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRÍLICAS, COM AÇÃO BACTERICIDA. TAMANHO MÍNIMO DE 50 X 30 CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	150	50	300	1500	PCT	VABENE	R\$ 159	R\$ 2.385,00
71	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (45 X 70) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3.618	384	1000	5.000	UND	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 129	R\$ 6.450,00
76	PÉLÍCULA ADERENTE COM 100 UNIDADES.	240	-	60	300	PCT	FINO	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00

	METROS PAPEL FILME COM 28 CM								
79	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM OS UNIDADES DE 200 G CADA, PRONTO USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	478	02	120	600	CX	DAS NEVES	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
81	SABONETE BARRA INFANTIL COM SUA FÓRMULA SUAVE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE.	7.200	-	1.800	9.000	UND	TURMA DA XUXINHA	R\$ 1,30	R\$ 11.700,00
82	SABONETE LÍQUIDO, INFANTIL COM SUA FÓRMULA SUAVE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, ACONDICIONADO EM FRASCOS, COM NO MÍNIMO 200 ML.	7.200	-	1.800	9.000	UND	TURMA DA XUXINHA	R\$ 5,50	R\$ 49.500,00
83	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE OS LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	536	104	160	800	GALÃO	MAX CLEAR	R\$ 7,90	R\$ 6.230,00
85	SACO EM BOBINA DE 05 KG BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 40X60 CM SEM QUE A COSTURA SE SOLTE.	400	-	100	500	BOBINA	DONAPACK	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDOS COM 10 PACOTES.	1.586	14	400	2.000	FARDO	DONAPACK	R\$ 11,90	R\$23.800,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 400 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDOS COM 10 PACOTES.	1.595	05	400	2.000	FARDO	DONAPACK	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, PARA 50 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES MEDINDO 90X110	1.280	-	320	1.600	PCT	DONAPACK	R\$ 13,50	R\$ 21.600,00
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, PARA 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES MEDINDO 90X110.	1.280	-	320	1.600	PCT	DONAPACK	R\$ 28,90	R\$ 46.240,00
93	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO	8.000	-	2.000	10.000	UND	TURMA DA XUXINHA	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00

[illegible]

Bayeux - PB, 20 de Julho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB e DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO GRÃO PARTICIPANTE, pelo valor global estimado de ~~R\$~~ 658.058,40 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), ficando as empresas: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora pelo valor total estimado de ~~R\$~~ 658,058,40 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a empresa JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME, CNPJ: 17.428.078/0001-04, ganhadora pelo valor total estimado de R\$ 959.419,90 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a empresa MAIOR CLEAN COMERCIOARELISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ 23.708.247/0001-62, ganhadora pelo valor total estimado de ~~R\$~~ 90.109,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E CINCO E NOVE REAIS).

Bayeux - PB, 20 de Julho de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global estimado de R\$ 1465.587,30 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), ficando as empresas: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.72.427/0001-83, ganhadora pelo valor total estimado de R\$ 16.058,40 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a empresa JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME, CNPJ: 17.428.078-0001-04, ganhadora pelo valor total estimado de R\$ 959.439,90 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a empresa MAIOR CLEEN COMERCIOVAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS – CNPJ 23.708.247/0001-62, ganhadora pelo valor total estimado de R\$ 490.09,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E NOVE REAIS). Com base no Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 11.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Baveux - PB, 20 de Julho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Baveux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO PREGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MAIOR CLEAN COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI,
CNPJ: 23.708.247/0001-62

**ENDEREÇO: RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE, 500, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE-
 PB, CEP: 58.401-390, FONE: (83) 3321-7460, E-MAIL: MAIORCLEAN@GMAIL.COM**
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 ATÉ 20 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. DMITAN	QUANT. SAÚDE	TOTAL GLOBAL	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	COLONIA ADULTO TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML	768	-	192	960	UND	TUTI AMORE	R\$ 8,50	R\$ 8.160,00
22	COLONIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML	8.000	-	2.000	10.000	UND	FLORA NENEN	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
23	CONDICIONADOR ADULTO PARA CABELO, EMBALAGEM COM 325ML	768	-	192	960	UND	ALYNE	R\$ 3,90	R\$ 3.744,00
24	COTONETE HASTE COM ALGODÃO PLÁSTICA COM 75 UNIDADES	576	-	144	720	PCT	COTTON	R\$ 0,75	R\$ 540,00
25	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLUOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G.	8.400	-	2.100	10.500	UND	CONFOR	R\$ 2,49	R\$ 26.145,00
26	CREME DENTAL, COM FLUOR, TUBO COM 90G.	768	-	192	960	UND	EVEN	R\$ 1,10	R\$ 1.056,00
27	CREME PARA PENTEAR O CABELO INFANTIL SEM ENXÁGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML	8.400	-	2.100	10.500	UND	ORIGEM	R\$ 5,90	R\$ 61.950,00

31	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍFULAS 1 KG	96	-	24	120	UND	QUIMILAB	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
33	DESODORANTE SPRAY, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 90 ML	576	-	144	720	UND	ALMA DE FLORES	R\$ 3,05	R\$ 2.196,00
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L	54	42	24	120	UND	QUIMILAB	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
36	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES	515	05	130	650	CX	GUARANI	R\$ 29,90	R\$ 19.435,00
37	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA 1000 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,7 CM, ALTURA: 32CM, PROFUNDIDADE: 12,8 CM.	30	10	10	50	UND	BETTANIN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
38	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL EM PLÁSTICO, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE P/ REFIL DE 800 ML E FIXAÇÃO NA PAREDE. FECHAMENTO C/ CHAVE.	60	10	10	80	UND	BETTANIN	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
41	ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,5CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM.	278	10	72	360	UND	MUNDIAL	1,85	666,00
42	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUFOUS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	960	-	240	1.200	UND	DR. GREEN	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
43	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS, CONTENDO 32 TUFOUS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE PROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	14.400	-	3.600	18.000	UND	CONDOR	R\$ 1,60	R\$ 28.800,00
47	FILME PVC, ROLO COM 28 CM X 30 M	336	48	96	480	ROLO	ROLO	R\$ 1,95	R\$ 936,00

48	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, (EM 04 CORES), BORDAS OVERLOCADAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	2.960	240	800	4.000	UND	MPTEX	1,08	4.320,00
49	FISFORO DE SEGURANÇA FEITO DE MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS.	912	48	240	1.200	PCT	CAVALO	1,80	2.160,00
50	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GPACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES, PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	480	-	120	600	PCT	BIGFRAL	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
51	FRALDAS INFANTIL DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI- VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 4 UNIDADES NO MÍNIMO EM CADA PACOTE NO TAMANHO G	6.400	-	1.600	8.000	PCT	LIPP BABY	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
52	FRALDAS INFANTIL DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI- VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 4 UNIDADES NO MÍNIMO EM CADA PACOTE NO TAMANHO GG	6.400	-	1.600	8.000	PCT	LIPP BABY	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
54	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT TAMPA ROSCA	30	02	08	40	UND	CANTIL	R\$ 21,90	R\$ 876,00
59	LIMPA INOX, 500ML CONTENDO ÁCIDO SULFÂNICO	2.000	-	500	2.500	UND	Q'LIMPA	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
66	PA COLETORES LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO	1.142	10	288	1.440	UND	MUNDIAL	R\$ 2,70	R\$ 3.888,00

67	LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO.								
67	PALETO DE MADEIRA ROLÇO, EM MÉDIA 6 CM COMPRIMENTO PARA HIGIENE DENTAL PACOTE COM 10 UNIDADES.	1200	-	300	1500	PCT	GINA	R\$ 0,35	R\$ 525,00
72	PAPEL ALUMÍNIO 28X10MT	92	48	60	300	UND	LUMINESTE	R\$ 165	R\$ 495,00
73	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOLFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 04 ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE	9.360	2.000	3.840	9.200	PCT	COALA	R\$ 148	R\$ 28.416,00
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, PACOTES COM 1000(MIL) FOLHAS.	3.000	200	800	4.000	PCT	SOFT	R\$ 6,90	R\$ 27.600,00
75	PASTILHA SANITÁRIA, COM GANCHO PLÁSTICO, 30G.	11.226	774	3.000	7.000	UND	ADIFLOR	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
78	RODO PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 50 CM E CABO COM 120 M. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	2.870	10	720	3.600	UND	MUNDIAL	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
80	SABÃO EM PIL COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	1052	100	288	1440	FARDO	ESPUMIL	R\$ 9,00	R\$ 27.360,00
84	SABONETE, EM TABLETE, FRAGRÂNCIA SUAVE, USO ADULTO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	800	-	200	1000	UND	EVEN	R\$ 0,78	R\$ 780,00
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LT LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDO COM 10 PACOTES.	1595	05	400	2.000	FARDO	TALIMPO	R\$ 9,90	R\$ 37.940,00
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO,	1595	05	400	2.000	FARDO	TALIMPO	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2019 – FMS – PMBEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02. CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA - CPF: 101.405.194-08. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: DE 16/05/2021 A 16/05/2022. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE MAIO DE 2020 A 16 DE MAIO DE 2021, PARA 16 DE MAIO DE 2021 A 16 DE MAIO DE 2022. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 32,01%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.116,00 PASSA PARA R\$ 2.400,00, E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 25.392,00 PARA R\$ 28.800,00.									
AVISO A Prefeitura Municipal de Bayeux – CNPJ 08.924.581/0001-60. Torna público que a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, emitiu a Licença de Instalação Nº 04/2021 – Com Validade até 12/07/2025. Para a atividade de Implantação de Pavimentação em Via Pública Urbana das Rua Nildo José Elias da Silva - Alto da Boa Vista; Ruas Projetadas Nº(01,02,03,04,05,06 e 07), Loteamento Santa Bárbara - Centro; Rua Erilene de Carvalho Moraes de Sales; Rua Neuza Barbosa da Costa, Rua Joaquim Tertuliano Cardoso - Jardim Aeroporto - PB.									

	CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM SER EM FARDOS COM 10 PACOTES.								
92	SHAMPOO ADULTO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	672	-	168	840	UND	SUAVE	R\$ 3,20	R\$ 2.688,00
95	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA, MEDINDO 30CM E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM 1,20 METROS.	1.190	10	300	1.500	UND	MUNDIAL	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
96	VASSOURA DE PIÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. DEZENAS	2.840	40	720	3.600	UND	MUNDIAL	R\$ 3,90	R\$ 14.040,00
97	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARI, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	470	10	120	600	UND	MUNDIAL	R\$ 11,58	R\$ 6.948,00
VALOR TOTAL:									R\$ 490.109,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E NOVE REAIS)									

Bayeux - PB, 20 de Julho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO PREGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808,

E-MAIL: AGSCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 ATÉ 20 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. DMT/TRAN	QUANT. SAÚDE	TOTAL	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE ÍNTIMO, MÉDIO, ADERENTE COM ABAS, PACOTES COM 10 UNIDADES.	1.132	20	288	1.440	PCT.	SEMPRE LIVRE	R\$ 3,68	R\$ 5.299,20
11	AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,70M, COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO ECINTURA, TAMANHO M.	110	10	30	150	UNID.	PLASTCOR	R\$ 12,60	R\$1.890,00
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 08 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES). PACOTES COM 10 UND.	1.152	-	288	1.440	UNID.	ASSOLAN	R\$ 2,28	R\$ 3.283,20
77	PENTE INFANTIL/ADULTO.	1.120	-	280	1.400	UNID.	RASKALO	R\$ 3,99	R\$ 5.586,00
VALOR TOTAL:									R\$ 16.058,40
(DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)									

Bayeux - PB, 20 de Julho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX